



ANEXO

Declaração de Adesão ao Código de Ética e Conduta de Fornecedores, a que se refere o artigo 3

(Nome da pessoa colectiva ou singular) _____ com sede/ residente em _____, neste acto devidamente representada por (nome) _____ de nacionalidade _____, (profissão) _____, (cargo) _____ portador de identificação nº _____ emitido em _____ aos _____ declara:

- i. Ter tomado conhecimento e aceitar os princípios, valores e práticas contidos no Código de Ética e Conduta de Fornecedores, o qual é parte integrante e indissociável desta Declaração;
- ii. Assumir integralmente a responsabilidade de partilhar os princípios, valores e práticas contidos no Código de Ética e Conduta de Fornecedores, com todos os seus trabalhadores e subcontratados, bem como comunicar formalmente ao Banco de Moçambique qualquer violação aos termos do referido Código cuja existência venha ao seu conhecimento;
- iii. Que vai promover um negócio responsável com o Banco de Moçambique;
- iv. Cumprir e fazer cumprir, a partir da data de assinatura desta Declaração, os termos e condições descritos no Código de Fornecedores; e
- v. Reportar ao Banco de Moçambique todos os serviços por si subcontratados e as suas respectivas alterações, no âmbito da relação contratual.

(Local e data)

(Assinatura)